



DELIBERAÇÃO CBH-PARDO "AD REFERENDUM" 283, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Transfere a data da 72ª Reunião Ordinária do CBH-PARDO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto Estadual nº 64.849, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;
- a necessidade de retificação da Deliberação CBH-PARDO nº 280, de 06 de março de 2020, que aprovou a data de 22 de maio de 2020 para a 72ª Reunião Ordinária;
- a necessidade de alteração da data da reunião devido a Deliberação COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 220 de 06/04/20 que estabeleceu prazo para inserção nos sistemas de informática afetos ao FEHIDRO das documentações previstas no MPO para os empreendimentos indicados pelos Colegiados até 31/07/2020.

Delibera:

Artigo 1º - Fica transferida a data da Reunião Plenária do CBH-PARDO, anteriormente marcada para 22 de maio de 2020 para dia **17 de julho** de 2020.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2020.

Dimar de Brito
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

Marisa Heredia
Vice-Presidente

Otávio Okano
Coordenador de Câmaras Técnicas

Renato Crivellenti
Secretário Executivo Adjunto